AVOZ DA SERRA Nova Friburgo, 09/05/2018



Bia Willcox

Nova Friburgo completa 200 anos

Eu tenho certamente mais de 200 velas para soprar em seu aniversário. Cada uma de uma memória, de uma fase, de uma experiência, de um amor. Que os leitores me perdoem fazerdesse espaço um diário de lembranças afetivas, mas não poderia ser diferente. É Nova Friburgo, gente!

Nasci e fui criada em Niterói. Comeceia frequentar Nova Friburgo cedo, como todo bom niteroiense de carteirinha naquela época. Costumava ficar na casa da minha tia no centro da cidade e lá fazíamos bagunças memoráveis, eu e meus primos. Os acampamentos em colchonetes, as brincadeiras intermináveis na sala, os passeios, o teleférico, as cachoeiras do clube Caledônia e a pescaria no lago do Country Clube (sair com meutio para escolher as varas de pescar era parte integrante da programação, bem como separar o miolo de pão como isca). Eram férias inesquecíveis.

Um dia, já entrando na adolescência e sonhando iraos bailes de carnaval do Nova Friburgo Country Clube (não na matinê, claro, mas à noite), meus pais nos comunicaram que haviam comprado um apartamento na cidade. Era num chalé típico com mansarda, varanda e vista para um lindo pinheiral. Eu ainda não sabia à época, mas ter esse lugar em Friburgo naquele condomínio, desenharia boa parte de minha juventude e criaria laços com pessoas que fazem a diferença na minha vida até hoje (ainda contarei mais por aqui).

Da escolha dos móveis (me lembro da delícia de poder passear pela TokStok na época e poder escolher cama, mesa e abajur) ao dia da mudança, tudo parecia mágico!

Mais mágico ainda foi descobrir que íamos para esse condomínio literalmente em bando: meus tios, amigos próximos e queridos de meus pais (tios de coração) e gente amiga de Niterói. Além, é claro, dos novos amigos que faríamos lá.

Muitas velinhas devem ser sopradas na minha viva memória. Foram anos de ouro onde vivenciei na cidade todos os trâmites e exigências existentes para ser um adolescente certificado. Vivi a adolescência em todas as suas fases e facetas nessa cidade querida. Do primeiro baile ao primeiro beijo. Do primeiro porre ao primeiro crush. Das lágrimas dramáticas de uma adolescente às risadas sem fim entre amigos.

Obrigada, Nova Friburgo. Essas 200 velas a serem sopradas são minhas também.

Riograndina sedia 2ª edição do "Conselho Escolar vai aos Distritos"

Evento gratuito oferece recreação infantil e diversos serviços à comunidade



O evento levou uma série de atividades, como a recreação infantil, ao distrito de Riograndina

Os moradores do distrito de Riograndina tiveram a oportunidade de aproveitar diversos serviços e atividades educativas e de entretenimento na última semana. É que a localidade sediou a segunda edição do projeto "Conselho Escolar vai aos Distritos". Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e coordenada pelo setor de Conselho Escolar da pasta, o evento contou com a participação de diversos parceiros, como a Associação da Mulher Mastectomizada (Amma), Sesc, Cruz Vermelha e uma equipe da Secretaria de Políticas sobre Drogas.

Além de atividades de recreação infantil, a ação também foi direcionada aos adultos. Na programação, aferição de pressão arterial e teste de glicemia, palestra de primeiros socorros com a Cruz Vermelha, corte de cabelo, informações sobre nutrição e compostagem com um grupo do projeto

Escrevivendo

Robério Canto



Casamento a moga trancesa

Mas também nisso o Brasil está muito à frente dos demais países

Você sabia que na França é permitido casar-se com uma pessoa morta? Já estou vendo o leitor e leitora se levantando da poltrona para pegar o passaporte e ir viver em Paris, com gorda pensão deixada pelo falecido. Não se precipitem. Para se casar com um defunto, é necessário ficar provado que o noivo e a noiva, ou a noiva e a noiva, ou o noivo e o noivo já estavam compromissado antes que um deles batesse as botas. Nesse caso, a lei francesa permite o casamento, que, para todos os efeitos legais, é tão legítimo como se fosse, como se diz em Direito, inter vivos. A lamentar, tão somente, que um dos pombinhos não possa estar presente para

assinar os papéis. Em compensação, não precisará fazer o tradicional juramento "até que a morte nos separe", porque a morte já antes tomou essa providência.

Mas também nisso o Brasil está muito à frente dos demais países. Aqui o casamento com falecidos ainda não é legal, o que não impede que seja realizado. E mesmo coisa muito mais evoluída vem sendo feita há décadas no INSS, ou melhor: contra o INSS. Gente muito viva e com imaginação do outro mundo falsifica documentos, "casando" pessoas que já morreram. É fatal que, sem muita demora, uma dela faleça novamente, e a outra fique recebendo a pensão, com o inconveniente, para os cofres do governo, dese tratar de uma pensionista que talvez não morra nunca mais.

Também pode acontecer que o casal

tenha um filho e se, providencialmente, ambos morrem de novo, o herdeiro, sendo ainda criança, tenha muito mais tempo para viver às custas dos trouxas que pagam impostos. Numa variante do mesmo enredo, esse filho pode ser doente, caso em que, tanto ele quanto seus genitores (já mortos, mas ainda vivos na papelada do Instituto), têm tríplice direito ao benefício.

Consta que o golpe agora descoberto, depois de anos de perfeito funcionamento, deu ao INSS um prejuízo de milhões de reais. O prejuízo é grande; maior, no entanto, é o bolso e o coração dos brasileiros que, diante de histórias como essa, até sentem orgulho de pertencer a um povo tão criativo.

Robério Canto é escritor,professor e membro da Academia Friburguense de Letras 'Meu Bairro Sustentável', orientações sobre os efeitos do uso de drogas, entre outros. Já para as crianças, teve futebol de bolão, skate motorizado, esgrima, teatro de brinquedos e contação de histórias.

Essa segunda edição do "Conselho Escolar vai aos Distritos" aconteceu na Escola Municipal Estação do Rio Grande, no centro de Riograndina. O primeiro evento foi realizado no Colégio Municipal Padre Rafael, no bairro Cordoeira. De acordo com a Secretaria de Educação, a próxima ação deve acontecer nesta quinta-feira, 10, na Escola Municipal Hermínia Silva Condack, no distrito de Campo do Coelho.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.082/2018

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor efetivo do quadro permanente Cláudio Egger Barbeto do cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 07 de maio de 2018.

Vereador Alexandre Cruz PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.083/2018

O Vereador Alexandre Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo do quadro permanente Hugo Lontra da Silva, matrícula 348, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário de Controle Interno, com vencimento correspondente ao Padrão CM Grau "C".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com



Parecem, mas não são

"Mas quem não possui o espírito do Cristo, esse tal não é dele." - Paulo. (Romanos, 8:9.)

Ogovernante recorrerá ao Testamento Divino para conciliar os interesses do povo. O legislador lançará pensamentos do Evangelho nas leis que O pintor reportar-se-á aos quadros apostólicos e realizará primores imperecíveis ajustando a tela, a tinta e o pincel.

O escultor fixará no mármore a lembrança das lições eternas do divino mensageiro.

O revolucionário repetirá expressões do orientador ce-

Parecem, mas não são. Livro: Vinha de luz, Espírito: Emmanuel, Médium: Francisco Cândido Xavier

"(...) Jesus, consciente da missão que veio desempenhar, na Terra, conclamou as massas à responsabilidade, discípulo, trabalhando pela sua humanização e insistindo na valorização dos conceitos éticos da existência, a fim de levá-lo auma perfeita integração no programa libertador de si mesmo, primeiro, e da sociedade, depois. (...)"

Livro: Momentos de ilumi-

estabelece.

O juiz valer-se-á das sugestões do mestre para iluminar com elas as sentenças que redige.

O administrador combinaráversículos sagrados para alicerçar pareceres em processos de servico.

O escritor senhoreará sublimes imagens da revelação para acordar o entusiasmo e a esperança em milhares de leitores.

O poeta usará passagens do Senhor para colorir os versos de sua inspiração.

leste para justificar reivindicações de todos os feitios.

O próprio mendigo se pronunciará em nome do salvador, rogando esmolas.

Ninguém se iluda, porém, com as aparências exteriores.

Se o governante, o legislador, o juiz, o administrador, o escritor, o poeta, o pintor, o escultor, o revolucionário e o mendigo não revelam na individualidade traços marcantes e vivos do mestre, demonstrando possuir-lhe o espírito, em verdade, ainda não são dele.

aos elevados significados da nação, Espírito: Joanna de Ânvida, ao mesmo tempo buscou a identidade de cada

gelis, Médium: Divaldo Pereira Franco

CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM - 60 ANOS

Fundado em 13/10/1957

Iluminando mentes - Consolando corações Rua Presidente Backer, 14 - Olaria - Nova Friburgo - RJ Reuniões doutrinárias: quarta-feira, às 14 h.; quinta-feira, às 20 h. e domingo, às 17 h.

E-mail: caminheirosdobem@frionline.com.br Visite a Banca do Livro Espírita na Av. Alberto Braune. Programa Atualidade Espírita, do 8º CEU, na TV ZOOM, canal 10 - sábados, às 9h.

efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018, revogada a Portaria nº 1.908/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 07 de maio de 2018.

Vereador Alexandre Cruz PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.084/2018

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 11 parágrafo primeiro inciso III da Lei Complementar nº 95 de 01 de abril de 2015 ...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Dedicação Legislativa - ADL 3 para o servidor efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Cláudio Egger Barbeto (matrícula 332).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 07 de maio de 2018.

Vereador Alexandre Cruz PRESIDENTE



